

OF. N.º 0139/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 03 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 02 de abril de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 02/2019, de 18 de março de 2019, que: "Corrige redação da Lei Ordinária nº 1.871, de 14 de dezembro de 2018"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG